

PORTARIA Nº 01/2017-CEJUSC, de 09 de maio de 2017.

O JUIZ FEDERAL BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, Coordenador do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania da Seção Judiciária da Paraíba – CEJUSC, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos necessários à utilização, pelas Varas Federais desta Seção Judiciária, do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, visando à realização de audiências de conciliação através da equipe de conciliadores que integra esta unidade;

CONSIDERANDO o desenvolvimento e a cessão, pela Justiça Federal do Ceará – JFCE, de sistema virtual que permite a marcação direta de audiências de conciliação pelas Varas Federais, através de suas respectivas Secretarias;

CONSIDERANDO, ainda, o entendimento mantido pelo então Juiz Federal Coordenador do Centro de Conciliação com os demais juízes federais que atuam na sede desta seccional; **resolve:**

Art. 1º. Estabelecer a utilização do SISTEMA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS pelas Varas Federais Comuns, assim como Vara Federal Privativa de Execuções Fiscais, sediadas nesta capital, que possibilitará aos respectivos Juízos Federais com audiências de conciliação previstas o imediato agendamento eletrônico e, em consequência, a alimentação do sistema pela secretaria das Varas no tocante aos dados de identificação do processo judicial destinado à realização do evento no CEJUSC, com vistas às providências subsequentes.

Art. 2°. Objetivando à imediata utilização do sistema eletrônico a ser disponibilizado no *website* do CEJUSC e introduzido no sítio eletrônico www.jfpb.jus.br desta seccional através de logomarca inserida em sua página principal, deverá ser considerada na AGENDA DA CONCILIAÇÃO, para fins de realização do ato solene, a data inicial de 01 DE JUNHO DE 2017.

Art. 3°. Para uma melhor adequação e funcionamento a contento do Centro de Conciliação da Seção Judiciária da Paraíba, deverão ser levados em conta os dias e horários disponíveis, distribuídos por sala, competência de Vara, objeto da ação, dentre outros parâmetros, a critério do Juiz Federal Coordenador do CEJUSC e sua equipe.

Cumpra-se. Publique-se no sítio eletrônico da JFPB.

BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA Juiz Federal Coordenador do Centro de Conciliação da SJPB